



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO TÉCNICA
EM 20/04/18

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 042/18

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade Orçamentária: 2 FMS – Recursos Vinculados União
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio
Atividade: 2.210 Transf.ao Consórcio Intermunicipal CIS/CAÍ (Apoio Financeiro Extraordinário da União) REC 4520

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.615/2017, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2018 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade Orçamentária: 2 FMS – Recursos Vinculados União
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio
Atividade: 2.210 Transf.ao Consórcio Intermunicipal CIS/CAÍ (Apoio Financeiro Extraordinário da União) REC 4520

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 79.281,32 (Setenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade Orçamentária: 2 FMS – Recursos Vinculados União
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio
Atividade: 2.210 Transf.ao Consórcio Intermunicipal CIS/CAÍ (Apoio Financeiro Extraordinário da União) REC 4520

Classificação Orçamentária:

3.3.93.39.00.00.00.00 4520 959 Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 79.281,32

Total R\$ 79.281,32

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o Excesso de Arrecadação verificado no Exercício atual no valor de R\$ 79.281,32 (Setenta e nove mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos):

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

EXCESSO DE ARRECAÇÃO EXERCÍCIO ATUAL

Exc.de Arrecadação/2018 4520

Saúde da Família / Saúde na Escola / NASF / Teste Rápido de Gravidez / Apoio Financeiro

R\$ 79.281,32

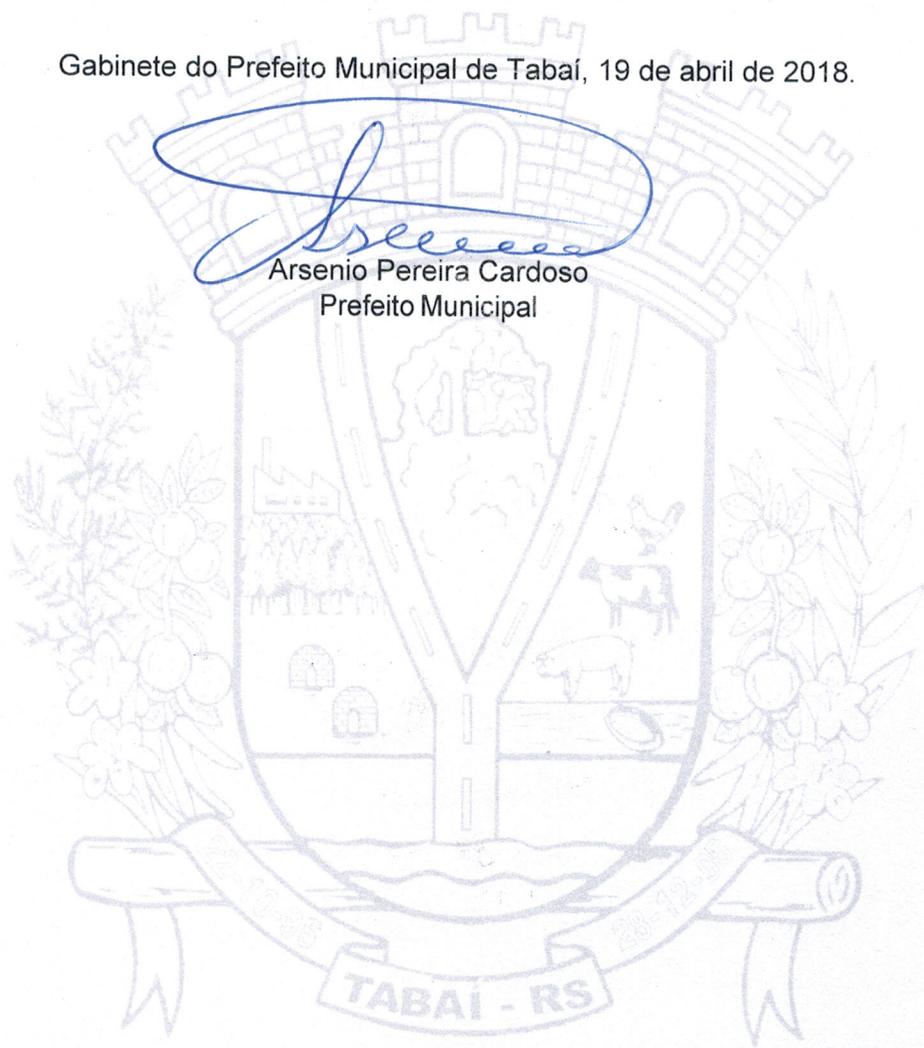
Total Excesso de Arrecadação R\$ 79.281,32

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 19 de abril de 2018.

Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal



Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito especial no valor de R\$ 79.281,32 (setenta e nove mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

Este recurso é oriundo da União como Apoio Extraordinário Financeiro repassado aos municípios que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM em parcela única.

O recurso será utilizado para contratação de serviços técnicos junto ao consórcio intermunicipal CIS/CAI e abrangerá os seguintes profissionais: Fisioterapeuta; Quiroprático; Odontologista; Farmacêutico; Enfermeiro e Psiquiatra.

Estes serviços são de grande importância já que há uma demanda muito grande de pacientes que necessitam destes profissionais. Desta forma diminuiremos o número de pacientes em espera e tornamos mais célere o processo de atendimento.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 19 de abril de 2018.

Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"